



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5330**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Raimundo Pereira da Silva

**Data:** 15/08/2002

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 71/2002. Denomina a "Avenida Cirilo Jorge da Silva", localizada no bairro Vila Campos. (Referente à Lei nº 3.049, de 20/09/2002).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 78      **Número de folhas:** 05

Espécie: Pl  
Categoria: Denominação  
U: 8,5  
Ordem: 78  
nº fls: 05

71/2002

10.09.2002



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2.002

AUTOR:

VEREADOR – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

Denomina Av. Cirilo Jorge da Silva, no Bairro Vila Campos.

AV. A

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 15/08/2.002
- 2 -
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - Aprovado em 10.09.2002
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ 2002**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Av. A , situada na **Vila Campos** nesta  
cidade, passa denominar-se oficialmente **AV.CIRILO**  
**JORGE DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de Agosto de 2002

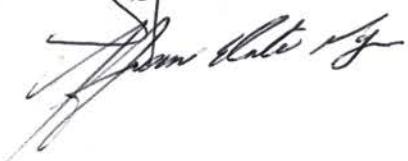


Raimundo Pereira da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
ELEITA EM 16 DE AGOSTO DE 2002  
EM 16 DE AGOSTO DE 2002  
PRESIDENTE

É legal e consta  


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E HABITAÇÃO  
ELEITA EM 16 DE AGOSTO DE 2002  
EM 16 DE AGOSTO DE 2002  
PRESIDENTE

Gilson Dias  


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
REGIME DE URGENCIA  
EM 10 DE SETEMBRO DE 2002  
PRESIDENTE



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação**

PREFEITURA DE  
**Montes**  
CLAROS

**De:** João Henrique Ribeiro - SEPLAN  
**Para:** Manoel Caribé Filho – Sec. Governo  
**Assunto:** Informa sobre Denominação Oficial

**Memo Nº:** GS/0516/02

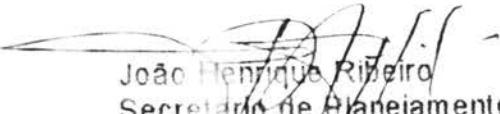
**Data:** 22/07/02

**Senhor Secretário**

Em atencão a solicitação do Vereador Raimundo Pereira da Silva, feita através da correspondencia de 22 /07/2002, prestamos a Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público em nome de Leone Souto Mendes, Ismael Duarte e Cirilo Jorge da Silva;
- a Vila Campos não possui denominação oficial para seus logradouros.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo Sr.  
**Raimundo Pereira da Silva**  
DD. Vereador da Câmara Municipal  
Montes Claros - MG

07/2002



Senhor Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa. através de correspondência datada de 22/07/02, temos a informá-lo que não existe logradouro ou via pública com os nomes de Leone Souto Mendes, Ismael Duarte ou Cirilo Jorge da Silva. Os logradouros público da Vila Campos também não possuem denominação oficial.

Cordialmente,

  
**Geraldo Machado Corrêa Filho**  
Secretário Municipal de GOVERNO

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro - Cep 39401-002 - Tels. 229-3127/3137